



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



INDICAÇÃO Nº 178/2019

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de se implantar uma pista de caminhada em toda extensão da área pública que fica ao redor da quadra poliesportiva situada entre as ruas Penélope e Tatiane, Parque Wey, nesta municipalidade.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de se implantar uma pista de caminhada em toda extensão da área pública que fica ao redor da quadra poliesportiva situada entre as ruas Penélope e Tatiane, Parque Wey, nesta municipalidade.

### Justificativa

Senhor Presidente;-  
Senhores Vereadores;-  
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se justifica pela grande demanda de pedidos feitos a este vereador, que sinalizaram esta necessidade, levando em conta que este espaço público é grande e dá para se aproveitar e incluir outros tipos de recursos para que o mesmo seja utilizado para exercícios físicos e aproveitar momentos de lazer. Este local já dispõe de uma quadra poliesportiva e de uma academia ao ar livre. Se houver a possibilidade de incluir essa pista de caminhada vai ficar excelente pelo fato de neste local existir um pouco de arborização. Além de ser muito bonita, a prática de exercícios físicos em meio à natureza contribuirá para a boa qualidade de vida dos moradores do bairro e localidades adjacentes.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

